



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL N.º 004/2016 - DDH/SMRH

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES E PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 8, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Torna-se pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comprovação dos requisitos específicos para contratação, conforme subitem n.º 6.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo edital n.º 142/2014-DDH/SMRH, e posterior encaminhamento aos exames médicos admissionais que precedem à contratação.

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – EJA MATEMATICA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRICAO	NOME
12	14142015156	MARIA MARCILENE DO COUTO

Os candidatos deverão comparecer **às 15h do dia 11 de janeiro de 2016 na Diretoria de Desenvolvimento Humano**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º piso, munidos dos seguintes documentos:

- 1. Documento de Identidade Original** com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto);
- 2. Os comprovantes de Escolaridade**, que deverão ser demonstrados mediante apresentação de Diplomas ou Certificados de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC, **obrigatoriamente em cópias autenticadas em cartório**;
- 3. O Tempo de Serviço** deverá ser comprovado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, **obrigatoriamente em cópia autenticada em cartório**, com os devidos registros de trabalho, bem como da identificação pessoal, ou nos casos de docência em Instituições Públicas, mediante apresentação de **Declaração Original**, com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.

Verificada a inconsistência, a não compatibilidade das titulações apresentadas em relação às aquelas indicadas pelo candidato no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

de comprovação de algum título cadastrado pelo candidato, que originaram sua classificação, em especial ao Tempo de Serviço, este será desclassificado do Teste Seletivo.

Será considerado desistente, perdendo direito à contratação, o candidato que não comparecer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir do dia 11 de janeiro de 2016.

Londrina, 04 de janeiro de 2016.

Thiago Martiusi Moura
Secretário Municipal de Recursos Humanos
(em exercício)

Luciana Aparecida Zanella Gusmão
Diretora de Desenvolvimento Humano